



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2008

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **AILTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF n.º 340.911.901-97, CI/RG n.º 124.429 - 2ª Via, residente e domiciliado na Quadra 504 Sul, Alameda 10, Lote 08, Plano Diretor Sul, CEP. 77.021-686, Centro, nesta Capital, nomeado pelo Ato n.º 0246 – NM, de 10 de maio de 2007, doravante denominada **SEGRH**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos incisos I e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção interna dos servidores municipais interessados a pleitear vagas nos seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato senso*: **Políticas Públicas; Planejamento e Gestão de Projetos Sociais e Gestão Pública**, realizado pela Fundação Universidade do Tocantins, conforme disciplinado abaixo:

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Programa de Incentivo a Formação e Qualificação Profissional tem como objetivo a formação continuada de servidores públicos, preferencialmente que atuem nas áreas estratégicas da administração municipal, obedecendo aos critérios do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Profissional que entre si celebraram a municipalidade e a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

1.2. O referido Programa destinar-se-á a atender, preferencialmente **servidores públicos efetivos**, e aqueles que atuem nos níveis de Assessoramento, Execução Programática e Operacional, conforme necessidade definida pelo responsável do órgão.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

1.3. O Processo de seleção de candidatos será para os cursos de formação em especialização *lato sensu* nas seguintes áreas e quantitativo de vagas:

CURSOS	VAGAS
Políticas Públicas	30
Planejamento e Gestão de Projetos Sociais	38
Gestão Pública	42

2. **Dos Órgãos Responsáveis pela Execução do Processo de Seleção.**

A presente seleção será realizada pelos respectivos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sob a Coordenação da Comissão de Formação em Recursos Humanos instituída pela Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos – SEGRH.

3. **Dos Requisitos**

3.1 A participação do candidato no processo seletivo dar-se-á mediante:

3.1.1. Apresentação de diploma ou atestado de conclusão de curso superior acompanhado do histórico escolar emitido por instituição autorizada;

3.1.2. Não ser beneficiário em qualquer outro programa de qualificação e capacitação fornecido pela municipalidade, seja com a concessão de bolsas, auxílio ou cursos provisórios;

3.1.3. Declarar disponibilidade de participação nos cursos em conformidade com cronogramas apresentados pela UNITINS;

4. **Das Inscrições**

4.1. As inscrições acontecerão em regime de entrada única, para o preenchimento de 110 (cento e dez) vagas para cursos de especialização *lato sensu*, conforme item 1.3, para o ano letivo de 2008, com início em maio/2008.

4.2. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da Instrução Normativa nº 001/2008, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo requisito primeiro de participação do candidato no processo seletivo;

4.3. As inscrições ocorrerão no período de 16 a 25 de maio, no portal da Prefeitura Municipal de Palmas – www.palmas.to.gov.br.

4.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas via fax e/ou e-mail.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

4.3. O candidato deverá entregar o formulário de inscrição impresso e as documentações exigidas no item 6, impreterivelmente, até o dia **26/05** no Departamento de Recursos Humanos das Secretarias em que se encontra vinculado.

4.4. As inscrições realizadas deverão ser deferidas pelo representante do órgão em que o servidor inscrito esteja vinculado, conforme Anexo III deste edital e encaminhadas impreterivelmente até o dia **27/05** para a Comissão de Formação em Recursos Humanos.

4.5. Após recebimento das documentações, a Comissão deverá:

4.5.1. Analisar e homologar as inscrições encaminhadas pelas secretarias indeferindo as que contrariem ao estabelecido neste edital. Não serão aceitas documentações incompletas.

4.5.2. Elaborar lista de inscrições deferidas e divulgar, até o dia 29 de maio de 2008, no site da Prefeitura de Palmas (endereço www.palmas.to.gov.br); no Diário Oficial do Estado; nos Departamentos de Recursos Humanos das Secretarias e no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

4.5.3. Encaminhar para Pró-Reitoria de Pós Graduação e Extensão da UNITINS, até o dia 29/05, as documentações dos selecionados e suas respectivas matrículas funcionais.

5. Do Processo de Seleção

5.1. A seleção será interna (somente entre os servidores municipais de Palmas), realizada por cada órgão, para o preenchimento do quantitativo de vagas disponibilizadas, conforme Anexo II deste edital.

5.2. Os critérios básicos de seleção deverão obedecer a 03 (três) etapas:

5.2.1. Análise Curricular (anexo – IV) – 2,0 pontos

a) área de formação – 1,0 ponto

b) área de atuação profissional – 1,0 ponto



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

5.2.2. Justificativa – (anexo III) – 3,0 pontos

a) Perspectiva de aplicabilidade do conteúdo do curso nas atividades profissionais – 1,5 pontos

b) Linha de pesquisa a ser desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC voltada para a área de atuação profissional – 1,5 pontos

5.2.3. Avaliação de Desempenho – 5,0 pontos – Dados obtidos pelo órgão em que o servidor esteja vinculado

a) Assiduidade – 1,0 pontos;

b) Comprometimento Profissional – 2,0 pontos

c) Perfil Gerencial – 1,0 ponto

d) Capacidade de Ação Pro ativa – 1,0 ponto

5.3. O resultado final será a média aritmética dos pontos obtidos nas três (03) etapas.

6. Das Documentações a serem Entregues

6.1. Formulário de Inscrição preliminar: o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, que consta no site da Prefeitura de Palmas, endereço www.palmas.to.gov.br;

6.2. Juntamente com o formulário de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

6.2.1. Cópia autenticada do diploma de graduação, da frente e do verso, ou outro documento que comprove a colação de grau em curso superior. A autenticação pode ser feita pela secretaria do curso, devendo para tanto o candidato trazer o original e cópia legível do documento para esse fim.

6.2.2. Cópia autenticada do histórico da graduação, que pode ser autenticada na forma do item anterior.

6.2.3. *Curriculum vitae* documentado, conforme Anexo III deste edital.

6.2.4. Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e de comprovação de quitação com o serviço militar (na hipótese do candidato ser do sexo masculino).

6.2.5. Formulário de Justificativa para acesso aos cursos, devidamente assinado, de preferência digitado ou preenchido em letra de forma, de no máximo



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

30 linhas, no qual demonstre a relevância do curso para as suas atividades, conforme Anexo III deste edital.

7. Da Divulgação dos Resultados:

7.1. A lista de selecionados será divulgada no site da Prefeitura de Palmas (endereço www.palmas.to.gov.br); no Diário Oficial do Estado; nos Departamentos de Recursos Humanos das Secretarias e no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

8. Das Disposições Finais

8.1. O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados pela Comissão de Formação em Recursos Humanos para início dos cursos de pós-graduação, conforme cronograma de cada área disponibilizado no site da UNITINS, no endereço www.unitins.edu.br.

8.2. Integram o presente Edital:

8.2.1. Anexo I – Formulário de Inscrição;

8.2.1. Anexo II – Relação dos órgãos com as respectivas sedes e locais da inscrição;

8.2.3. Anexo III – Formulário de Justificativa;

8.2.4. Anexo – IV – *Curriculum Vitae*.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela SEGRH, sempre com observância às normas legais.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

AILTON FRANCISCO DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO I - Formulário de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em:

Início:

Nome Completo:	
Endereço eletrônico:	
Órgão em que Trabalha:	
Cargo Atual:	Tempo de Experiência:
Contato:	
Portador de Necessidades Especiais: () Sim () Não	
Qual? _____	
Data de Inscrição:	
 Assinatura do Requerente	



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO II – Relação dos Órgãos e Quantitativo de Vagas

Item	Órgão	Políticas Públicas	Planejamento Gestão de Projetos Sociais	Gestão Pública	Total Vagas
1	ATTM	01	00	01	02
2	BANCO DO POVO	01	00	01	02
3	AGESP	00	00	02	02
4	GMP	01	00	02	03
5	PGM	02	00	03	05
6	SAGRI	00	00	02	02
7	SEMAS	01	10	03	14
8	SEMUDE	00	00	03	03
9	SEDUH	01	02	02	05
10	SEMEC	02	10	02	14
11	SEFIN	01	00	03	04
12	SEGOV	03	01	02	06
13	ASCOM	01	00	02	03
14	O.P	02	00	01	03
15	COMUDE	01	01	00	02
16	SEGRH	10	02	03	15
17	SEINF	00	00	04	04
18	SEJUVES	00	02	01	03
19	SEMUS	02	10	02	14
20	FCP	01	00	01	02
21	SEMACT	00	00	02	02
Total		30	38	42	110



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO III - Formulário de Justificativa – CARTA DE INTENÇÕES

JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PELO CURSO – 2008/2009

➤ **Como pretende aplicar os conhecimentos a serem adquiridos no curso?**

➤ **Descreva a idéia pretendida para desenvolver no trabalho de conclusão de curso - TCC.**



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO IV – Curriculum Vitae

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:		
Filiação:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	Telefone:
Endereço eletrônico:		
Nacionalidade:		Naturalidade:
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:
CPF:		Carteira de Identidade:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Órgão em que Trabalha:		
Cargo Atual:		Tempo de Experiência:
Endereço Trabalho:		
Bairro:	Cidade/UF:	Telefone:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Curso(s) de Graduação:

Instituição:	Cidade/UF:
Curso:	Área:
Data de início:	Data de conclusão:
Instituição:	Cidade/UF:
Curso:	Área:
Data de início:	Data de conclusão:



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

2.2. Curso(s) de Pós-Graduação:

Instituição:	Cidade/UF:
Curso:	Área:
Data de início:	Data de conclusão:
Instituição:	Cidade/UF:
Curso:	Área:
Data de início:	Data de conclusão:

2.3. Outros cursos de pequena duração:

Instituição:	Cidade/UF:
Título do Curso:	Área:
Duração:	
Instituição:	Cidade/UF:
Título do Curso:	Área:
Duração:	

2.4. Participação em eventos, congressos e/ou reuniões científicas:

Evento:
Forma de Participação*
Ano:
Evento:
Forma de Participação*
Ano:

*(ouvinte, apresentando paper, debatedor, conferencista, etc.)



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

4. TRABALHOS PUBLICADOS

Identifique, a partir dos mais recentes, os livros, monografia, artigos e outros trabalhos científicos que tenha elaborado e publicado, ou colaborado significativamente na sua elaboração, indicando título, data de publicação, editora e outros dados que eventualmente se façam necessários (se necessário, use anexos).



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO V

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome Servidor:	
Matrícula:	
Curso:	
Pontuação:	
Comentários:	
<input type="checkbox"/>	Deferido.
<input type="checkbox"/>	Indeferido.
Data: ____ / ____ / ____.	
Secretário Municipal	